

PANORAMA DA PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO BRASIL

Sílvia Cristina Franco Amaral¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar um panorama dos estudos em políticas públicas de lazer no Brasil. Para tanto, realizou-se uma análise sumária dos estudos precursores da temática, dos atuais grupos de estudos que têm por objeto este tema e do foco das análises promovidas pelos pesquisadores de tais políticas, apontando por fim outras possibilidades e necessidades de investigação nesse subcampo do lazer.

Palavras-chave: Lazer. Políticas públicas. Pesquisa.

INTRODUÇÃO

O lazer é hoje um fenômeno sociocultural importante, mesmo que se possa discutir e divergir sobre os critérios que pautam essa avaliação. Tampouco é questionável sua inserção na agenda de diferentes níveis do governo brasileiro – esferas municipal, distrital, estadual e federal – como um dos direitos sociais que devem ser implementados por meio das políticas públicas. Embora saibamos que desde o início do século XX tal fenômeno era objeto de políticas públicas – por exemplo, a iniciativa pioneira em Porto Alegre, na Praça Alto da Bronze, em 1926; os Jardins de Recreio da gestão de Mário de Andrade à frente da Secretaria de Cultura da cidade de São Paulo, nos anos 1930/1940; a criação do Serviços de Recreação Operária, pelo governo federal, em 1943 –, foi somente a partir da aprovação da Constituição de 1988 que o lazer passou a constar como um direito social e, portanto, como objeto desejável de uma política de Estado, não só como política de governo².

Além da Constituição, o direito ao lazer foi reconhecido por diversas leis infraconstitucionais: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001); Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) e Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Sistema Nacional de Juventude e Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013). Entretanto, diferentemente

1 Graduada em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Maria (1989), obteve a livre-docência na mesma área junto à Universidade Estadual de Campinas (2011) e realizou um pós-doutorado no Departamento de Geografia Humana da Universitat de Barcelona (2014). É líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Pública e Lazer Unicamp, onde leciona. E-mail: scfa@fef.unicamp.br.

2 Existe uma diferença importante no Estado de Direito entre política de estado e política de governo. Política de Estado é aquela implementada por meio de debate e votação no Poder Legislativo, desdobrada em leis que não podem ser descumpridas pelos diferentes governos. Política de governo é aquela implementada pela vontade do governante eleito, como um programa de sua gestão, que ao cessar a gestão pode deixar de existir.

dos outros direitos sociais cujas diretrizes, orçamento e formas de implementação foram descritos na própria Constituição, como é o caso da educação, saúde, cultura, habitação etc., o lazer figura solto na Carta Magna. Não há capítulos que versem especificamente sobre ele, e isto ocorre também nas legislações infraconstitucionais. O que há é a citação do lazer ligado a termos como “participativo”, “recreativo”, “lúdico”, “associativismo”, no trato de outros fenômenos como esporte, educação, cultura, vida urbana. Isto denota, já no início da frágil redemocratização brasileira, que o direito ao lazer seria campo de disputa de diferentes concepções de mundo. Embora a Constituição nominalmente aponte o direito ao lazer como política de Estado, o ele é garantido, quando o é, por meio de políticas de governo ou “pulverizado” em outras legislações.

Foi nesse cenário pós-redemocratização que se intensificaram os estudos sobre políticas públicas de lazer no Brasil. Na década de 1990, alguns importantes investigadores deram o pontapé inicial. Antes deles, porém, já havia uma obra pioneira, embora não se tratasse de uma pesquisa científica em sentido estrito: o livro *Sugestões de diretrizes para uma política nacional de lazer*, de Renato Requiya, publicado pelas Edições Sesc em 1980.

O objetivo deste artigo é apresentar um panorama dos estudos em políticas públicas de lazer no Brasil. Para tanto, realizou-se um levantamento analítico dos estudos precursores da temática, dos atuais grupos de estudos que a têm por objeto e do foco das análises promovidas pelos pesquisadores dessas políticas.

OS ESTUDOS PRECURSORES

Os estudos de políticas públicas são definidos como uma disciplina da ciência política, com características interdisciplinares (MELO, 1999). É possível observar que tais estudos ganharam corpo nas últimas décadas, coincidindo com o avanço da produção em políticas públicas de lazer, já que houve um esforço da comunidade científica em analisar as diferentes políticas setoriais.

Em termos cronológicos, os estudos de políticas públicas são recentes. Surgiram em 1950 nos Estados Unidos e foram denominados *Policy Science* (FREY, 2000). Na Europa, por sua vez, esse tema de pesquisa surgiu somente depois de 1970. Na América Latina, com a redemocratização de vários países da região, incluindo o Brasil, a expansão das demandas sociais impôs a necessidade de adotar um modelo de democracia que ultrapassasse um quadro meramente procedimental, e buscou-se então criar instrumentos e mecanismos que oferecessem garantias de participação a uma massa de cidadãos excluídos das políticas públicas, as quais, explícita ou implicitamente, passaram a se pautar nas reivindicações da sociedade.

Como afirmei na introdução, o lazer, ao ser incluído na Constituição Federal de 1988, foi promovido ao status de direito social, e a partir daí foram sendo implementadas várias políticas no setor, o que também permitiu o surgimento de diversos estudos dedicados a analisá-las. Também é fato que nessa década e nas subsequentes os diferentes governos disputaram a direção

das políticas sociais, naquilo que Evelina Dagnino denomina “confluência perversa”. Argumenta a autora que o processo de construção democrática no Brasil passa – eu diria, vem passando desde 1990, e agora, de 2014 para cá, configurando o período mais difícil – por uma confluência perversa entre dois processos distintos a) o alargamento da democracia, em busca da criação de espaços públicos (Conselhos Gestores e Orçamento Participativo) e da participação da sociedade civil nos processos de discussão e tomada de decisão; b) a eleição de Collor em 1989, com os ajustes neoliberais, marcados pela isenção do Estado na garantia dos direitos, transferindo-os para a sociedade civil (DAGNINO, 2004).

Foi sobre essa confluência que se debruçaram inicialmente os estudos sobre políticas públicas de lazer no Brasil. Em minha análise, em sua maioria tais estudos criaram uma agenda sobre as políticas embaladas pela redemocratização. Poucos estudos tiveram a preocupação com os efeitos do neoliberalismo sobre as políticas públicas de lazer. Isto talvez se deva ao que já apontei anteriormente, ou seja, à necessidade de criar ferramentas que pudessem garantir políticas públicas distributivas. Também é possível identificar que a criação da Rede Cedes³ estabeleceu demandas específicas oriundas de governos populares e, portanto, pautados em investigações sobre políticas que se pretendiam distributivas.

Foi dentro desse processo que, em 1996, publicou-se a primeira obra sistemática a tratar das políticas públicas de lazer, organizada por Nelson Carvalho Marcellino: a coletânea *Políticas Públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras*. O livro mescla estudos científicos de pesquisadores oriundos do grupo de pesquisa que o professor coordenava naquele período com relatos de experiências de gestão pública do lazer em governos de esquerda brasileiros. A apresentação do livro informa que se trata de “um conjunto de textos, especialmente elaborados para a publicação, que procura combinar o estudo e a reflexão de aspectos fundamentais das políticas públicas setoriais de lazer, com relatos de experiência de ações desenvolvidas por executivos municipais”. Salienta-se que em toda a obra tais relatos são de gestões de governos populares e de esquerda.

Nessa mesma época é possível identificar outros estudos que tratam da temática sob o mesmo viés. Patrícia Zingoni (1998) tem um artigo intitulado: “Políticas públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à cogestão”. Nele a autora “analisa as relações políticas que se estabelecem entre a sociedade civil e o Estado no mundo e no Brasil, desde os anos 60, com os movimentos sociais, até hoje, com o surgimento do Terceiro Setor e suas implicações no campo das Políticas Públicas de Esporte e Lazer” (p. 31). Leila M. Pinto (1998), em seu artigo “Políticas públicas de esporte e lazer: caminhos participativos”, escreve sobre as políticas públicas de lazer em Belo Horizonte. Como detalha a autora, “os temas sobre qualidade de vida, qualidade de relações no trabalho e de políticas públicas de Esporte e Lazer são a tônica deste estudo, construído com base em experiência político-técnico-científica da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Belo Horizonte”. Entre

3 <http://portal.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/cedes/default.jsp>.

outros estudos, vale também destacar o de Marco P. Stigger (1998), intitulado “Políticas sociais em Lazer, Esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta”. Neste artigo, o autor buscou refletir sobre a temática de lazer e participação. Esses três artigos foram publicados na revista *Motrivivência* que organizou um dossiê sobre as políticas públicas de esporte e lazer naquele ano.

OS GRUPOS DE PESQUISA CADASTRADOS NO CNPQ

Do começo dos anos 2000 para cá, houve um grande desenvolvimento da pesquisa sobre o tema das políticas públicas de lazer no Brasil. Como mencionei anteriormente, a criação da Rede Cedes, bem como a expansão de programas de pós-graduação pelo Brasil afora, propiciaram a abordagem dessa temática em várias universidades e por diferentes instituições de pesquisa e ensino. Em vista disso, aqui nos propusemos a lançar um olhar sobre os grupos de estudo e pesquisa que estão cadastrados no CNPq⁴ no ano de 2018, verificando aqueles que têm em seu escopo as políticas públicas de lazer como objeto de estudo.

Fizemos nossa busca pelo nome do grupo, e pelo nome e palavra-chave da linha de pesquisa. Encontramos 46 ocorrências, mas ao acessar cada um desses grupos pudemos identificar aqueles pesquisadores cuja produção de fato se concentra nessa temática. São eles:

1. Coletivo de Estudos de Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Educação Física, coordenado pelo professor Dr. Marcelo Paula de Melo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
2. Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Saúde, coordenado pelo professor Dr. Junior Vagner Pereira da Silva, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).
3. Grupo de Estudo e Pesquisa Lazer e Ludicidade – MOÇARAI, coordenado pelos professores Dres. Carlos Nazareno Ferreira Borges e Lucilia da Silva Matos, na Universidade Federal do Pará (UFPA).
4. Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer – GEPPOL/UEM, coordenado pelo professor Dr. Fernando Augusto Starepravo, na Universidade Estadual de Maringá (UEM).
5. Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Educação, Esporte e Lazer, coordenado pelo professor Dr. Edmilson Santos dos Santos, na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).
6. Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Educação Física, coordenado pelos professores Drs. Silvana Martins de Araujo e Raimundo Nonato Assunção Vianna, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

⁴ http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf (acesso em 05/05/ 2018).

7. Laboratório em Gestão de Políticas Públicas de Saúde, Esporte e Lazer – LABGESPP, coordenado pelos professores Drs. Vilde Gomes de Menezes e Edilson Fernandes de Souza, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
8. Oricolé – Laboratório de Pesquisa sobre Formação e Atuação Profissional em Lazer, coordenado pelos professores Drs. Hélder Ferreira Isayama e Marcília de Sousa Silva, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
9. POLIS – Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer, coordenado pelo professor Dr. Luciano Pereira da Silva, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
10. Políticas Públicas de Lazer e Esporte, coordenado pelas professoras Dras. Sílvia Cristina Franco Amaral e Olívia Cristina Ferreira Ribeiro, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
11. Grupo de Pesquisa e Formação Sociocrítica em Educação Física, Esporte e Lazer – AVANTE, coordenado pelos professores Drs. Fernando Mascarenhas Alves e Edson Marcelo Hungaro, na Universidade de Brasília⁵.

Os grupos de pesquisa têm produzido constantemente sobre políticas públicas de lazer, entre outros temas correlatos, contudo não são somente estes grupos que publicam sobre o tema. Há diferentes abordagens metodológicas e referenciais teóricos, contudo, é possível afirmar que esta produção aponta para a crítica a dois modelos de governo, como abordo na seção posterior.

ENTRE O ANTIPOPULAR E O PARTICIPATIVO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER NO BRASIL

Sem a pretensão de traçar aqui um estado da arte das investigações sobre políticas públicas de lazer no Brasil, verificamos que os diversos estudos sobre o tema apontam dois claros direcionamentos ao direito ao lazer: um modelo que denominaremos aqui antidemocrático e outro que chamaremos de participativo. Entretanto, no contexto atual, não é possível traçar com clareza os limites entre esses dois modelos, porque os pesquisadores, em suas análises, muitas vezes não explicitam tais contradições. Assim, optou-se aqui por demarcá-los didaticamente, observando a produção mais recente sobre o tema.

O modelo antipopular (neoliberal)

Optou-se por denominar modelo antipopular os estudos das políticas públicas de lazer que se pautam no neoliberalismo. Mas o que é o neoliberalismo? O que fizeram e fazem os governos neoliberais? Perry Anderson afirma:

⁵ O último grupo não aparece na busca parametrizada, contudo o identificamos como grupo importante e constante em diferentes eventos da área no Brasil.

O modelo inglês foi, ao mesmo tempo, o pioneiro e o mais puro. Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação antissindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia –, se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. Esse pacote de medidas é o mais sistemático e ambicioso de todas as experiências neoliberais em países de capitalismo avançado. (1995, p. 10)

Mas o neoliberalismo não parou nas experiências do Primeiro Mundo. A segunda onda se expandiu para o Leste Europeu e a terceira chegou tardiamente à América Latina. Perguntavam-se os críticos se aqui essa onda seria diferente, dado que os governos eram mais populistas. A resposta é não. Ao que assistimos, diferentemente de lá, foram medidas gradualmente implementadas numa realidade que já era desigual, já que, aqui, o Estado de bem-estar social também não foi pleno. Os parques direitos trabalhistas e sociais têm sido dilapidados, e isso afeta frontalmente o acesso da classe menos favorecida a tais direitos e pressiona a classe média a ombrear-se aos detentores do capital, já que o discurso neoliberal tem sido muito bem-sucedido também nas subjetividades. Margareth Rago (2017) conclui que, para o neoliberalismo, a captura da subjetividade é fundamental. “Nesse novo regime empresarial socialmente generalizado, (...) o indivíduo deve passar a perceber sua vida como um tipo específico de capital, ‘um capital que se acumula na forma de uma melhor aptidão, de uma melhor capacidade, de uma melhor competência para se auferir no futuro uma determinada remuneração’” (AMBRÓZIO, 2011, p. 117 apud RAGO, 2017, s/p).

As análises demonstram que as políticas públicas são pensadas a partir da transferência da responsabilidade do Estado para o setor privado ou para a sociedade, do coletivo para o indivíduo: não há mais colegas de trabalho, há colaboradores da instituição pública ou privada que devem competir entre si. Rago vai mais longe e afirma, pautada em Foucault, que, no neoliberalismo, o *homo oeconomicus* deixa de ser percebido como parceiro de troca para ser visto como “um empresário e um empresário de si mesmo (...), sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo a fonte de sua renda” (2008, p. 311 apud RAGO, 2017, s/p), e conseqüentemente a fonte de seu prazer e lazer.

A política neoliberal, além de adentrar a subjetividade, concretamente tem sustentação na tríade descentralização da prestação de serviços, desconcentração participativa e focalização das políticas sociais em áreas de vulnerabilidade social.

As políticas públicas de lazer não são mais distributivas como no Estado de bem-estar social. Os parques recursos públicos destinados ao setor circunscrevem-se aos mecanismos de renúncia fiscal, com é o caso das leis de incentivo ao esporte e à cultura, que delegam ao setor privado a decisão sobre a destinação dos recursos. Um exemplo paradigmático é a Lei Rouanet (de incentivo à cultura), já analisada em muitos estudos, dentre os quais tomamos o trecho a seguir, que explicita bem o significado dessa legislação nas políticas públicas:

Se a intenção inicial do governo ao instituir esse mecanismo de financiamento à cultura pautava-se no estabelecimento de uma política de parceria entre o poder público e a iniciativa privada, o desencadeamento desse modelo de intervenção acabou por atestar que o Estado (...) cumpriu apenas um papel de coadjuvante no processo de fomento à cultura, quer dizer, de mero repassador de verba pública para a decisão das empresas privadas, ao estabelecer suas bases em um sistema de dedução integral do imposto. (PITOMBO, 2006, pp. 11-12)

Isso dificulta ainda mais a possibilidade de realizar projetos mais participativos e democráticos, já que a captação de recursos não é tão fácil em propostas com pouco apelo midiático.

Há financiamentos diretos em políticas públicas de lazer, mas são direcionados à indústria do entretenimento e ao desenvolvimento do turismo, buscando principalmente a atração de turistas estrangeiros. Por fim, as outras ações diretas em políticas públicas são em áreas de extrema vulnerabilidade social, muitas vezes erigindo políticas “pobres para pobres”.

O MODELO PARTICIPATIVO

Começamos definindo o que significa o modelo participativo defendido na análise dos pesquisadores de políticas públicas de lazer. Nesse modelo, a relação entre Estado e governo e a sociedade civil está aberta a um constante aperfeiçoamento, baseado no diálogo entre representantes e num sistema amplo de participação, com o qual se procura desenvolver processos de autonomia que acrescentem, concreta e simbolicamente, indicadores de cidadania ativa. Como exemplo deste tipo de ação, podemos elencar aqui o orçamento participativo, as conferências setoriais, os sistemas para os direitos sociais que criaram espaços paritários de participação entre representantes de governo e da sociedade. Mas há duas críticas importantes a fazer quando observamos tais exemplos. Primeiro, que seria fundamental atuar sobre o sistema educativo, criando fóruns que promovessem uma cultura de não hierarquização dos direitos sociais, uma vez que o lazer, embora figure discursivamente como fundamental à vida humana, quando aparece como reivindicação, ganha contornos de algo supérfluo ou dispensável. Segundo, que a população tenha acesso efetivo a esses canais de participação, seja incentivada por processos que promovam sua formação política e técnica em torno dos temas debatidos, seja pela definição de horários e locais compatíveis das reuniões.

Outro ponto importante para uma gestão participativa é uma mudança estrutural do Estado, adotando-se procedimentos constitutivos da máquina em que deixasse de imperar o discurso de ineficiência e inoperância. Mas como fazer isso? Talvez esta seja a pergunta mais difícil de responder, frente aos constantes ataques promovidos pelo discurso neoliberal, incorporado ao senso comum como a suposta verdade de que tudo que é público é ruim. É necessário restabelecer o protagonismo da administração pública direta e combater o discurso do gerencialismo, segundo o qual o ser humano é peça da engrenagem e não um sujeito histórico, porque

a ideologia gerencialista reforça esse processo, legitimando uma representação do mundo que tende a transformar o humano em um recurso explorável ao mesmo título que os recursos financeiros, as tecnologias e as matérias-primas. Assistimos ao triunfo da racionalidade instrumental diante da razão, da inteligência comutativa – a do cálculo – sobre a inteligência compreensiva – que produz sentido” (GAULEJAC, 2007, p. 308).

Tomando algumas experiências em políticas públicas implementadas sob a lógica participativa, podemos apontar como seus principais eixos a articulação setorial e de saberes, a ampliação de abrangência, a diversificação da oferta e a descentralização participativa, diferente da descentralização neoliberal.

A articulação setorial deve acontecer entre setores da administração pública e também com as comunidades atendidas, bem como entre os saberes que compõem o fenômeno lazer. Aqui reside uma grande dificuldade, já que, como foi comentado anteriormente, o lazer, quando em diálogo com outros setores, costuma ser entendido como política não prioritária. O fenômeno é filtrado por um entendimento de senso comum que não permite que seja atendido em toda sua abrangência, ou seja, de que ele abarce processos de produção da cultura visual, artística, corporal, musical etc. Além disso, na administração setorializada há dificuldade de trabalhos conjuntos e compartilhados. Costa e Franco Amaral, ao estudar duas gestões de cidades do estado de São Paulo que tinham a intersectorialidade como modo de operar a gestão, constataram que vários programas que poderiam ser feitos em conjunto não o eram, e que a cultura de gestão centrava-se em pessoas, não no coletivo. Afirmam os autores que

Todos estes dados nos levaram a outra informação de extrema relevância para pensarmos em obstáculos à matricialidade, pois com uma fragmentação explícita nas gestões, decorre daí um outro problema, o da precária comunicação e cooperação intersecretarias. Isto configura um quadro no qual muitas secretarias (ou departamentos) não promovem ações que não estejam sob sua tutela. Parece que tal conjuntura denota uma incapacidade dos sujeitos de trabalharem coletivamente, descrevendo um singular jogo de vaidades e centralidades, o que pode tornar a gestão pública, e seus serviços, patrimônios particulares de alguns grupos e/ou pessoas. (COSTA; AMARAL, 2012, p. 217)

Contudo, não podemos esquecer que o estabelecimento de políticas públicas envolve disputas, que não é isento de tensões. No modelo participativo, isto é mais evidente, porque a gestão necessita acolher todas as opiniões, discutindo e buscando consensos possíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi constatado ao longo do artigo, os estudos sobre políticas públicas de lazer tiveram mais constância a partir da redemocratização do Brasil, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, quando o lazer passou a figurar como um direito social. As diferentes esferas de governo passaram

então a implementar políticas setoriais para o lazer, embora o tema seja abordado em diferentes áreas, quase sempre de forma pulverizada. Esse quadro procedimental permitiu a construção de uma agenda de pesquisa sobre políticas públicas de lazer no Brasil, motivada pelo interesse de diversos pesquisadores, mas também demandada pela criação da Rede Cedes.

Também foi possível perceber que dos primeiros estudos na década de 1990 decorreu a criação de diversos grupos de estudos que se debruçam especificamente sobre o tema, e que, além disso, há pesquisadores que em algum momento de sua carreira dedicaram esforços de pesquisa ao tema.

A análise dos pesquisadores enfocou gestões democráticas e populares, talvez pela necessidade de criar ferramentas para elaborar políticas distributivas, já que na América Latina o “Estado de bem-estar social” e o acesso aos direitos sociais não se concretizou como em alguns países da democracia europeia e no Canadá. Assim, hoje é fundamental que os grupos de pesquisa criem uma agenda para estudar as políticas públicas de lazer sob a égide neoliberal, pois dessa forma se poderá buscar um caminho alternativo ao cenário de destruição dos parques direitos adquiridos pelos brasileiros nestes mais de trinta anos de redemocratização.

Claro que, além de políticas públicas de lazer participativas, necessitamos erigir relações de cooperação, de compartilhamento e de comunhão – da “política do comum” –, pois só abrindo mão do eu que opera em detrimento do coletivo se poderá abrir caminho para a criação de outros modos de existência, pautados pela “razão do comum”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMBRÓZIO, Aldo. *Empresariamento da Vida: discurso gerencialista e processos de subjetivação*. Tese (doutorado em Psicologia Clínica) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. pp. 9-23.
- DAGNINO, Evelina. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In GRIMSON, Alejandro (org.). *La cultura en las crisis latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2004. pp. 195-216. Disponível em: http://www.biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/grim_crisis/11Confluencia.pdf. Acesso em: 3 jun. 2018.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FRANCO AMARAL, Sílvia Cristina; COSTA, Eduardo Tadeu. Possibilidades de matricialidade na administração pública do lazer. *Movimento – Revista de Educação Física da UFRGS*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, pp. 205-220, jan./mar. 2012.

- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 21, pp. 211-259, jun. 2000. Disponível em: <<http://ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>>. Acesso em: 3 jun. 2018.
- GAULEJAC, Vicent de. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. São Paulo: Ideias & Letras, 2007.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- PINTO, Leila M. de Magalhães. Políticas públicas de esporte e lazer: caminhos participativos. *Motrivivência*, Florianópolis, ano X, n. 11, pp. 47-70, set. 1998. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/4986/20400>>. Acesso em 3 jun. 2018.
- PITOMBO, Mariella. Sintomas dos deslocamentos de poder na gestão do campo cultural no Brasil: uma leitura sobre as leis de incentivo à cultura. In PINHEIRO, Marco Túlio (org.). *Temas Contemporâneos*. Salvador: FIB, 2006. vol. 1, pp. 56-62.
- RAGO, Margareth; GALLO, Sílvio (org.). *Michel Foucault e as insurreições: é inútil revoltar-se?*. São Paulo: Intermeios, 2017.
- STIGGER, Marco Paulo. Políticas sociais em Lazer, Esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta. *Motrivivência*, Florianópolis, ano X, n. 11, pp. 83-98, set. 1998.
- ZINGONI, Patrícia. Políticas públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à co-gestão. *Motrivivência*, Florianópolis, ano X, n. 11, pp. 31-46, set. 1998.